



Butiá, 16 de dezembro de 2019.

A T A N.º 4042.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Ver. Maurício Roni de Souza Pereira. Havendo número legal foi aberta a presente Sessão: **VEREADORES PRESENTES: DO PDT:** Maurício Roni de Souza Pereira; **DO PT:** Hélio Santos Ferreira, Leonardo Montenegro da Silva e Luiz Alberto Peres da Silva Filho; **DO PL:** Leandro Felício Oliveira; **DO CIDADANIA:** Eliseu Andrin; **DO PSB:** Taila Michele Medeiros Machado; **DO PP:** Paulo Rogério Lopes; **DO MDB:** Joel Ernesto Lopes Maraschin. O Presidente solicita que seja procedida a chamada dos Vereadores, sendo feita pelo 1º Secretário, estando todos presentes. Solicita a leitura de um texto bíblico, sendo feita pelo Ver. Eliseu Andrin. Solicita a leitura das correspondências recebidas e expedidas, sendo feita pelo 1º Secretário.

EXPEDIENTE

Faz uso da palavra os Vereadores Eliseu Andrin, Hélio Ferreira, Taila Medeiros, Luiz Alberto Filho, Joel Maraschin e Maurício Roni.

O R D E M D O D I A

O Presidente solicita leitura da pauta da presente Sessão, sendo feita pelo 1º Secretário: Pauta da 46ª Sessão Ordinária, do Terceiro Ano Legislativo, da 13ª Legislatura, do dia 16 de dezembro de 2019: **Documentos para leitura: Ato da presidência 180/2019** - Autoriza o deslocamento do Ver. Leandro Felício a Porto Alegre/RS, no dia 06 de dezembro de 2019, para cumprir agenda na DPM. **Ato da Presidência 181/2019** - Autoriza o deslocamento dos Vereadores Leandro Felício e Luiz Alberto Peres a Porto Alegre/RS, no dia 10 de dezembro de 2019, para cumprir agenda na DPM. **Ato da Presidência 182/2019** - Autoriza o deslocamento do carro oficial da Câmara de Vereadores a Porto Alegre/RS, no dia 12 de dezembro de 2019, para buscar placas na Empresa Tadeu Martins Artes Metálicas. **Ato da Presidência 183/2019** - Autoriza o deslocamento do Ver. Joel Maraschin a Porto Alegre/RS, no dia 11 de dezembro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa. **Ato da Presidência 184/2019** - Autoriza o deslocamento dos Vereadores Paulo Rogério Lopes e Eliseu Andrin a Porto Alegre/RS, no dia 12 de dezembro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei para tramitar: Projeto de Lei n.º 3849/2019 do Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R\$100.000,00 com recurso o recebimento de auxílios e/ou convênios. **Projeto de Lei n.º 3850/2019 do Executivo Municipal** - Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Butiá/RS, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 3851/2019 do Executivo Municipal** - Cria o "1º Prêmio Butiá de Educação", dispõe sobre sua execução e dá outras providências. **Projetos de Lei para apreciar: Projeto de Lei n.º 3843/2019 do Executivo Municipal** - Institui normas para a transferência de recursos do Município para entidades privadas sem fins lucrativos do ano de 2020. **Projeto de Lei n.º 3844/2019 do Executivo Municipal** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Butiá para o exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei n.º 3845/2019 do Executivo Municipal** - Autoriza o Município de Butiá a criar a Rua Projetada, por meio de doação e regularização, recebida através da Lei Municipal n.º 3.441/2019. **Projeto de Lei n.º 3846/2019 do Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uso de bem público de propriedade do Município para a Empresa Hera Solar Soluções em Energia Renováveis - EIRELI. **Projeto de Lei n.º 3847/2019 do Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uso de bem público de propriedade do Município para a Empresa Roni Gonçalves da Silva - ME. **Projeto de Lei n.º 3848/2019 do Executivo Municipal** - Cria o Programa Pavimentação Comunitária de Vias Urbanas (PPC), dispõe sobre sua execução e dá outras providências. **Atas para apreciar: Ata n.º 4040**, de 09 de dezembro de 2019 e **Ata 4041**, de 12 de



dezembro de 2019. Ariana Santos, Diretora Administrativa. Ver. Maurício Roni de Souza Pereira, Presidente. O Ver. **Leandro Felício**, líder do governo, que os **Projetos de Lei 3849, 3850 e 3851/19** sejam apreciados e votados nesta sessão. Solicita também inclusão na pauta dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei 3811/19** que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa e dá outras providências. (Empresa de Kátia Inês Klaus Gonçalves – MEI) e **Projeto de Lei 3852/19 do Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uso de bem público de propriedade do Município para a Empresa Teixeira & Ortiz Transportes LTDA-MEI O Ver. **Joel** solicita inclusão na pauta o **Projeto de Lei 3795/19** de sua autoria que veda a nomeação para cargos em Comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, no âmbito do Município de Butiá. O Presidente solicita leitura dos **Atos da Presidência 180, 181, 182, 183 e 184/19**, sendo feita pelo 1º Secretário. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3843/19**. (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Registra que o **Projeto de Lei 3844/19** está acompanhado da **Emenda 001/19 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** que suprime o **Artigo 11** do referido projeto. Coloca em discussão a referida Emenda. (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3844/19** com a **Emenda 001/19**. (Orçamento para 2020). (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação com a **Emenda 001/19**. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3845/19**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3846/19**. (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3847/19**. (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3848/19**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3849/19**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3850/19**. (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3851/19**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3811/19**. (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3852/19**. (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão o **Projeto de Lei 3795/19**. (Discussão). Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Coloca em discussão as **Atas 4040 e 4041/19**. Coloca em votação, sendo aprovadas por unanimidade. O Presidente suspende a Sessão por dez minutos para após ser discutido e votado em 2ª votação o **Projeto de Lei 3844/19**. (Lei de Orçamento/20). Transcorridos os dez minutos, o Presidente reabre a Sessão e coloca em discussão o **Projeto de Lei 3844/19**. Coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação o referido Projeto.

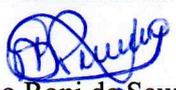
### E X P L I C A Ç Õ E S P E S S O A I S

Nada constou. O Presidente registra que conforme a **Resolução da Mesa 013/19** passa a realizar a eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores no ano 2020. Solicita a leitura da referida Resolução, sendo feita pelo 1º Secretário: À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Art. 1º** Estabelecer que a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, obedecerá o que segue: **I** – Será realizada por votação pública e aberta, conforme artigos 29º e 30º e seus parágrafos, todos do Regimento Interno, e Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, no dia 16 de dezembro de 2019, após a Sessão Ordinária; **II** – Os pretendentes aos diversos cargos eletivos deverão requerer à Mesa, por escrito, o registro de suas candidaturas, até às 12:00 horas do dia 13 de dezembro de 2019; **III** – Os Requerimentos de registros de candidatura deverão ser numerados e protocolados, devendo os mesmos ser entregues à direção da Câmara que os encaminhará imediatamente ao Presidente; **IV** – O Presidente homologará, na mesma data, em despacho sucinto, as candidaturas aos diversos cargos que compõem a Mesa Diretora, até às 16 horas do dia 13 de dezembro de 2019; **V** – Em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

caso de não homologação do registro de candidatura, o qual deverá ser realizado em despacho fundamentado, o requerente deverá ser notificado imediatamente; **VI** – Após a eleição o Presidente promulgará o resultado, dando posse aos eleitos que comporão a Mesa Diretora, conforme o inciso I do Artigo 1º, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2020. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência. Em, 09 de dezembro de 2019. Ver. Maurício Roni de Souza Pereira, Presidente. Registre-se e publique-se. Em 10 de dezembro de 2019. Ver. Leandro Felício Oliveira, 1º Secretário. O Presidente solicita ao Secretário que proceda a leitura do **Requerimento** que requer a inscrição da chapa com os nomes dos Vereadores os quais irão dirigir o Poder Legislativo no ano de 2020, sendo feita a leitura. As candidaturas aos Cargos da Mesa Diretora desta Casa para o Exercício de 2020, conforme a **Resolução 013/19** são: Chapa única: Presidente: Ver. Luiz Alberto Filho; Vice-Presidente: Ver. Eliseu Andrin; 1º Secretário: Ver. Leonardo Montenegro da Silva e 2º Secretário: Ver. Maurício Roni de Souza Pereira. Apoio: Ver. Hélio Santos Ferreira e Ver. Leandro Felício Oliveira. Butiá, 10 de dezembro de 2019. Foi protocolado às oito horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Vereadores, sendo homologado pelo Presidente no dia 13 de dezembro, às treze horas e quarenta e cinco minutos. O Presidente registra que conforme irá chamando, o Vereador irá votar sim ou não na chapa única para a eleição da Mesa Diretora, começando pela sua direita. Faz a chamada nominal dos Vereadores, sendo eleita a chapa única por unanimidade. O Presidente declara eleita e empossada a chapa única composta pelos Vereadores: **Presidente: Luiz Alberto Peres da Silva Filho, Vice-Presidente: Ver. Eliseu Andrin. 1º Secretário: Ver. Leonardo Montenegro e 2º Secretário: Ver. Maurício Roni de Souza Pereira**, os quais exercerão os respectivos cargos a partir de 01 de janeiro de 2020. O Presidente avisa a todos que a partir do dia 22 do corrente mês, a Câmara de Vereadores está entrando em recesso parlamentar até o dia 31 de janeiro de 2020. Nada mais havendo a tratar, determinou o Senhor Presidente que fosse lavrada a presente Ata. Eu, Maria Nogueira dos Santos, Oficial Legislativo, gravei e digitei a presente Ata a qual vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

  
Ver. Maurício Roni de Souza Pereira  
Presidente

  
Ver. Leandro Felício Oliveira  
1º Secretário

MNS/mns